



PORTARIA Nº 624, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV do Regimento Interno, Considerando, finalmente, os termos do Ofício GDJD Nº 29/2014, resolve:

Designar a servidora VALÉRIA MOTTA DA NÓBREGA DANTAS, matrícula nº 308.21.0884, Técnica Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC 05) do Gabinete da Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2014.

JOSÉ RÊGO JÚNIOR

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

PORTARIA Nº 295, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; comandadas pela Lei nº 5.905/1973; conferidas pelo Regimento Interno do COREN/PR, aprovado pela DECISÃO COFEN 0064/2013;

Considerando: o teor da Ata Notarial, lavrada pelo 6º Tabelionato de Notas em data de 29 de setembro de 2014, resolvem:

Artigo 1º Nomear os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância nº 001/2014, a fim de que seja apurado o fato constante na Ata Notarial lavrada pelo 6º Tabelionato de Notas de Curitiba, em data de 29 de setembro de 2014, para fins de averiguar se foram utilizados os recursos computacionais da Autarquia, para gerar listagem de e-mails de seus inscritos, enviar e-mails aos inscritos com propaganda eleitoral e/ou fornecer a listagem dos e-mails gerados aos integrantes das Chapas 2, durante o pleito eleitoral para triênio 2015/2017:

Manoel Gilliard Paes de Sousa - Presidente

Patrícia Lantmann Becker - Secretária;

Patrícia Giovana Silveira de Melo - Membro.

Artigo 2º Estabelecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria, para conclusão da sindicância, admitida sua prorrogação, por igual prazo desde que haja justificativa plausível

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIS EUGÊNIO MIRANDA
Presidente

MARCO ANTONIO DE ARAUJO
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2011 - Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 23 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO a Decisão Coren/RN nº 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012. CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o candidato Josimar Cardoso de Queiroz, 3º colocado, para o cargo de Agente Administrativo - Mossoró, nomeado pela Portaria Coren-RN n.136, de 21 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 24 de outubro de 2014, tendo em vista que o mesmo abdicou do seu direito de posse por meio de Declaração de Desistência. CONSIDERANDO que diante da Desistência do candidato citado acima fica o ato de sua nomeação declarado sem efeito, possibilitando, portanto, as nomeações dos candidatos subsequentes. resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, referente ao Edital nº 001/2011 - COREN/RN, devidamente homologado por meio da Decisão COREN/RN nº 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NATAL, conforme quadro a seguir

CARGO / AGENTE ADMINISTRATIVO NATAL

Candidato Aprovado	Inscrição	Classificação
JOSÉ FERREIRA AMANCIO	400007258	4º

Art. 2º - O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá comparecer à sede do Coren/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria. Parágrafo Único - O não pronunciamento do candidato nomeado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011 - Coren-RN. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial

ALZIRENE NUNES DE CARVALHO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Goiás, através do presente Edital, CITA MÁRCIA SOBRAL COSTA, Professora Substituta, Matrícula/SIAPE nº 2785710, lotada na Regional Jataí a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede do Departamento do Pessoal, localizada no prédio da Reitoria (Piso Superior), Campus Samambaia, saída para Nerópolis, nesta cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de tomar ciência quanto às constatações encaminhadas pela Coordenação de Letras Português da Regional Jataí, que decidiu pela rescisão do contrato de professora substituta a partir de 22/09/2014, objeto do Processo nº 23070.018185/2014-94, que versa sobre Rescisão de Contrato, movido em seu desfavor.

A supracitada decisão concluiu pela rescisão do contrato. Em que pese o não comparecimento da professora que ora é citada, será dada continuidade ao processo normalmente.

Em 23 de outubro de 2014.
MARUSKA VAZ SANSALONI
Diretora do Departamento

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7/2014 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve, 1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de JULHO/2014 que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2014, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013. 2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de OUTUBRO/2014.

Nome	CPF	Matricula/UPAG	Tipo/Benefício
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA	059.482.743-49	539376	Aposentado
GERALDINA ALENCAR LOPES	1434.386.623-53	752909	Aposentado
JULLIANA PINHEIRO REIS	013.704.752-50	5167639	Pensionista

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Pereira, 383 Centro 3º Andar Fortaleza CE. portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP. 3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(o) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (.85..) 32764177, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

MARCIA MOREIRA GONÇALVES PEIXOTO



Separatas

Periódico de conteúdos extraídos do Diário Oficial da União

Atos do Poder Legislativo
e do Poder Executivo

Informações e Vendas pelo telefone
0800 725 6787

